



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

REGULAMENTO DE WUSHU TAOLU TRADICIONAL

Versão 2015

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Regulamento que aqui se apresenta é a base do Wushu Tradicional das Seletivas Regionais e Campeonato Paulista. É obrigatório que as Associações filiadas comuniquem o inteiro teor deste para seus núcleos, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Taolu Tradicional no Estado de São Paulo.

Art. 2º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram no Regulamento da CBKW, análises das competições realizadas pela FPKF, mas fundamentalmente o Mapeamento realizado no Brasil em 2005 e seu contínuo aperfeiçoamento nos anos seguintes.

DA NATUREZA

Art. 3º - Definição de Wushu Taolu Tradicional:

- a) Sendo a China berço do Kung Fu/Wushu, o Taolu Tradicional deve ter seus fundamentos baseados na tradição chinesa, transmitidos direta ou indiretamente por alguém iniciado nesta Tradição. Portanto, o Wushu Taolu Tradicional deve carregar em suas bases toda uma bagagem de conhecimentos que fundamentam a visão de mundo e elementos da tradicional cultura chinesa.
- b) O sistema de ensino deve estar baseado na passagem de conhecimento transmitido de Instrutor para aluno de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum professor ou mestre que seja associado oficialmente ao sistema, remetendo à sua origem: China.
- c) Para ser considerado Wushu Tradicional, o sistema deverá ser reconhecido em outras partes do mundo. Minimamente na China.
- d) Mãos do Sul são os taolu dos sistemas com origem no Sul da China e Mãos do Norte são os taolu dos sistemas com origem no Norte da China. Esta classificação é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de Kungfu/Wushu Tradicional. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização dele, recomendamos a inscrição considerando sua origem mais aproximada.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Art. 4º - O Wushu Taolu Tradicional divide-se em:

- Mãos livres
- Armas
- Combinados
- Apresentação em Grupo
- Livres Tradicional

Parágrafo 1º - As divisões por idade são assim determinadas, considerando masculino e feminino:

- Mirim: de 06 a 09 anos;
- Infantil: de 10 a 13 anos;
- Juvenil: de 14 a 17 anos;
- Adulto: de 18 a 35 anos;
- Máster: de 36 a 49 anos;
- Sênior: acima de 50 anos.

Obs.: O limite de idade tem que ser completado no ano. Ou seja, um atleta que tem 17 anos no dia da competição, mas completará 18 ainda no mesmo ano, é Adulto.

Parágrafo 2º - A categoria Mãos Livres para Infantil, Juvenil, e Adulto contém as seguintes subdivisões:

- Shaolin Norte*
- Louva – à – Deus*
- Garra de Águia*
- Choy Lay Fut* e Fei Hok Phai*

Outros estilos do Sul (que não seja Choy Lay Fut e Fei Hok Phai entram na categoria Mãos do Sul).

Outros estilos do Norte (que não seja Shaolin do Norte, Louva – à – Deus e Garra de Águia entram na categoria Mãos do Norte).

* Todas as linhagens e ramificações.

Parágrafo 3º - Subdivisão Armas. Somente para Infantil, Juvenil e Adulto:

- Facão do Norte (Sabre Simples) **“Esta categoria não está relacionada ao Estilo do Norte, mas ao formato característico da arma”**.
- Espada (**somente Espada Reta**).
- Bastão e Lança (**somente Lança de uma ponta**).
- Armas Curtas/Médias (**que não seja Facão do Norte e Espada**).
- Armas Longas (**que não seja Bastão e Lança de uma ponta**).
- Armas Duplas/Articuladas (**não é permitido Lian Jie Gun - Nunchako**).

Parágrafo 4º - O critério de definição de inscrição de Armas consiste no tamanho da mesma, considerando:

- Armas Curtas/Médias: Armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo;
- Armas Longas: Armas que vão do chão para além do ombro do atleta;
- Armas Duplas ou Articuladas: não importa o tamanho da arma.

Rua Henrique Dias, 137 - Ponte Preta - Campinas/SP - Cep. 13041-500

(19) 3384-5456 / 2117-7203

E-mail: contato.fpkf@gmail.com



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

Parágrafo 5º - **Combinados** - Os Taolus apresentados deverão estar dentro do contexto do mapeamento. Não há, portanto, possibilidade de apresentação de Dulians Modernos que não estejam previstos no mapeamento de estilos tradicionais. As divisões são:

- a) Por sexo: **(Exclusivo para competições da FPKF)**
 - Masculino e Feminino
- b) Por categoria:
 - Mãos Livres
 - Armas
 - Mãos Livre X Armas

Parágrafo 6º - **Grupos** - As apresentações em grupo deverão seguir as seguinte diretrizes:

- a) Não terão divisão masculino e feminino, então é permitido que o grupo seja composto por atletas de ambos os sexos.
- b) O grupo deve ser composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) atletas, **NÃO** sendo permitido a substituição de nenhum integrante ao longo das competições do ano. Será permitido apenas exclusão de integrantes, desde que o grupo mantenha a quantidade mínima exigida e somente os que se apresentaram terão direito às vagas classificatórias.
- c) As apresentações podem ser realizadas com música, neste caso será avaliado além do sincronismo dos movimentos de apresentação, o sincronismo com a música, e o CD deve ser entregue para organização devidamente identificado antes da bateria de competição, sendo de total responsabilidade do técnico/professor de cada equipe coordenar junto a mesa do som do evento o início correto da música.

Parágrafo 7º - A divisão de idades para Combinados e Grupos é a seguinte: **(Exclusivo para competições da FPKF)**

- Mirim e Infantil (juntos ou não)
- Juvenil
- Adulto
- Máster e Sênior (juntos ou não)

Obs.: Caso a dupla ou grupo seja composto com integrantes de diferentes categorias, prevalecerá a categoria do atleta mais velho. *Ex: Uma dupla composta por um atleta Juvenil e um Adulto, participará na categoria Adulto.*

Parágrafo 8º - **Livres Tradicional** – A categoria Livres permite ao atleta criar e apresentar rotinas de Taolu Tradicional e terá as seguintes divisões apenas para Juvenil e Adulto: **(Exclusivo para competições da FPKF)**

- Mãos Livres
- Armas Curtas/Médias
- Armas Longas

Art. 5º - Os Taolus Livres devem apresentar conteúdo marcial a serão avaliados pelos mesmos critérios dos Taolu Tradicionais. **NÃO** são permitidos movimentos e formas características do Wushu Moderno nas apresentações, caso isso ocorra o atleta sofrerá deduções ou até desclassificado.

Art. 6º - Princípio da Competitividade – As categorias que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas, dado o princípio da competitividade, então, os atletas serão reconduzidos para outras categorias.

Rua Henrique Dias, 137 - Ponte Preta - Campinas/SP - Cep. 13041-500

(19) 3384-5456 / 2117-7203

E-mail: contato.fpkf@gmail.com



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DO UNIFORME E APRESENTAÇÃO

Art. 7º - O uniforme de apresentação deverá ser coerente com a forma apresentada, em se tratando de manga longa ou $\frac{3}{4}$ para sistemas do Norte da China e colete para os do Sul da China. É vedado o uso de uniforme colete por cima do uniforme com manga longa e ou $\frac{3}{4}$.

Parágrafo 1º - Não é obrigatório o uso de faixa, em caso de uso a mesma fará parte do uniforme e deve ser coerente e manter-se da mesma forma durante toda a apresentação.

Parágrafo 2º - O atleta deve se apresentar com o uniforme alinhado e totalmente abotoado conforme a etiqueta chinesa e o mesmo deve se manter assim durante toda a apresentação.

Parágrafo 3º - O atleta deve se apresentar com calçado fechado, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis.

Art. 8º - Nos eventos com a chancela da FPKF, o atleta deverá entregar o documento de identificação (Carteira de Filiação ou documento oficial com foto) para o Staff, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa. O procedimento de cumprimento na forma tradicional deverá ser da seguinte maneira: **SOMENTE** um cumprimento na entrada da área de apresentação e outro quando receber a sua nota final. Apresentações com armas os atletas devem colocar a mesma ao chão no seu lado direito e realizar o cumprimento, tanto na entrada quanto na saída. Além disto, o atleta deverá se comportar com respeito e cortesia perante os árbitros, adversários e organizadores, será avaliada também, a postura do atleta de entrada e saída da área de competição. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos descritos no Art. 17º deste Regulamento.

Art. 9º - Durante as competições, somente nas categorias Mirim e Infantil, será permitido apenas UM técnico ou representante de cada associação nas áreas de apresentação para acompanhar seus atletas. Caso esse artigo não seja cumprido, os atletas da associação infratora receberá desconto de 0,1 na nota final na categoria que ocorreu a infração.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º - As inscrições deverão estar condizentes com as informações prestadas no Mapeamento. Inscrições encaminhadas com Taolu que não constem no mapeamento serão redirecionadas para a categoria Livres ou não consideradas. É obrigatório o nome do Taolu na ficha de inscrição.

Parágrafo 1º - Sistemas não mapeados são proibidos de participar de eventos da CBKW, na área de Wushu Taolu Tradicional. Entretanto poderão participar nas Seletivas Regionais realizadas pela FPKF na condição de “**Estreante**”, com o intuito de divulgar seu estilo e comprovar sua legitimidade para fazer parte dos estilos de Wushu Tradicional mapeados nas competições seguintes.

Parágrafo 2º - Cada atleta terá direito a se inscrever em no máximo 04 (quatro) categorias.

Parágrafo 3º - Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas impedidos de competir.

Parágrafo 4º - Todas as inscrições devem ter a identificação do Professor/Técnico responsável.

Parágrafo 5º - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estipulados e meios oficiais.

Rua Henrique Dias, 137 - Ponte Preta - Campinas/SP - Cep. 13041-500

(19) 3384-5456 / 2117-7203

E-mail: contato.fpkf@gmail.com



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DA ARBITRAGEM

Art. 11º - Os árbitros convocados para os Campeonatos realizados pela FPKF têm obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar de Oficinas e Cursos de Arbitragem de Wushu Taolu Tradicional, que serão oferecidas pelo Departamento por ocasião dos eventos Regionais e Estaduais. Sugere-se que tal indicação seja responsável, levando em conta a experiência de arbitragem em eventos da FPKF dos últimos anos, ter trabalhado em eventos oficiais e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados.

Art. 12º - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, imparcialidade e responsabilidade nas decisões, pois, delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resolutivo quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

DA AVALIAÇÃO

Art. 13º - A Banca Julgadora será constituída de:

01 (um) Chefe

02 (dois) Assistentes

05 (cinco) Membros efetivos

02 (dois) Membros suplentes.

Parágrafo único: O Chefe terá a responsabilidade de avaliação da área e deverá submeter os resultados à Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional da FPKF. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seus Assistentes deverão auxiliá-lo na soma das notas e desempate (um deles) e deduções (o outro), orientarem a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações dos membros efetivos quanto à arbitragem. Os membros efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional. Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta.

Art. 14º - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações deverá considerar os seguintes princípios:

Fundamentos

- a) Qualidade e movimentos corretos;
- b) Base/Estabilidade, Postura;
- c) Velocidade (o Taolu deverá ser apresentado na velocidade correspondente ao sistema);

Desempenho

- a) Força (Uso de força condizente com o sistema);
- b) Espírito / Expressão (Espírito marcial com a 'visualização' do oponente e Elegância no olhar marcial);
- c) Ritmo (Velocidade e Força durante toda a apresentação).

Parágrafo 1º: a Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos fundamentos, e 02 (dois) árbitros para avaliar desempenho.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DO VENCEDOR

Art. 15º – O vencedor será aquele que obtiver a maior média final.

Parágrafo único - A média final é obtida com o cálculo de três notas de cinco, excluem-se a maior e a menor.

DO DESEMPATE

Art. 16º - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

1º) O competidor que tiver o maior resultado na soma da maior e menor nota que lhe foram conferidas será o vencedor;

2º) O competidor que tiver a maior nota das menores que lhe forem conferidas será o vencedor;

3º) Se o empate permanecer, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.

DAS DEDUÇÕES

Art. 17º - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistentes), conforme descrição abaixo:

A)	Se necessário ao atleta o reinício do taolu (permitido somente uma vez)	1,0
B)	Se o atleta não cumprir o artigo 8º (respeito, cortesia e postura)	1,0
C)	Se o atleta apresentar o Taolu sem conteúdo marcial	1,0
D)	Se a arma do atleta se quebrar durante a apresentação	0,5
E)	Se o atleta vier fazer reclamação junto à mesa	0,5
F)	Se o atleta se esquecer do Taolu e continuar sua apresentação	0,5
G)	Se o uniforme do atleta se abrir, desabotoar, rasgar, acessórios	0,1
H)	Perda de controle da arma; Lapsos (pequenos esquecimentos); Desequilíbrio	0,1
I)	Se o atleta sair da área demarcada de competição (extensivo a arma)	0,1
J)	Ficha de inscrição incompleta (faltando os nomes dos Taolu e nomes errados)	0,1

Parágrafo 1º - Cada uma das deduções pode ser aplicada quantas vezes forem necessárias, ou seja, toda vez que houver erros na apresentação do atleta.

Parágrafo 2º - O atleta que estiver com a roupa de competição (Yifu) irregular norte/sul, com arma não correspondente, e portando utensílios inadequados como fones de ouvido NÃO COMPETEM. Brincos, pulseiras, correntes e outros acessórios estéticos serão permitidos nas competições da FPKF desde que sejam discretos e farão parte do uniforme de apresentação, ou seja, caso se soltem o atleta sofrerá dedução na nota final da apresentação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU/WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 18º – Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pela Direção do Departamento de Wushu Taolu Tradicional da FPKF, juntamente com o chefe de arbitragem, não cabendo recurso posterior.

Art. 19º - Este regulamento é de conhecimento público e deve ser de conhecimento de todos os atletas, técnicos, professores e associações, não sendo aceito justificativas de desconhecimento do mesmo.

Art. 20º – Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

Campinas, 01 de Março de 2015.

Márcio Lima / Silvia Bianchi

Diretores Técnicos de Wushu Tradicional

fpkf.tradicional@gmail.com